



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 879/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor SILVANO DRESCH, Administrador, SIAPE nº 1792327, das funções de Chefe do Setor de Secretaria Acadêmica – Unidade Seminário, código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela portaria nº 059/GR/UFFS/2012, de 30 de janeiro de 2012, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS